



## MOÇÃO DE PESAR Nº 045/2023

O Vereador **Emerson H. Medeiros da Costa**, no uso de suas atribuições e fundamentada nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Maria Marluce da Silva**, nascida em 13 de maio de 1942 e falecida no dia 02 de setembro de 2023.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos munícipes, a uma cidadã que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 06 de setembro de 2023.

**Emerson Hundemberk Medeiros da Costa**  
Vereador